



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - Site: www.cemmil.com.br - Tel.: 3841-8181 - 3569-5534

OFÍCIO Nº 108/2026

À empresa SSO

At. Departamento de Licitações

E-mail: licitacao@sso.com.br

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 01/2026 Processo Administrativo nº 53/2025

Prezados,

Em atenção ao questionamento formulado por vossa senhoria a respeito da ausência de discriminação dos valores unitários estimados no Edital PE 01/2026, o Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável presta os seguintes esclarecimentos:

1. Da Planilha Orçamentária e Valores Estimados

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.284.375,50. Informamos que o CEMMIL, possui a planilha detalhada com a composição de custos unitários, a qual serviu de base para a fixação do valor global. Conforme previsto no item 9.3 do Edital, a aceitabilidade das propostas será aferida a partir destes preços de mercado, apurados mediante pesquisa e orçamentos reais efetuados na fase interna do certame.

2. Da Disponibilização dos Valores

Os documentos e comprovações da fase interna, incluindo a memória de cálculo e os parâmetros de preços por item, constam dos autos do processo administrativo. O acesso à íntegra dos autos deverá ser mediante solicitação direta pelo e-mail compras@cemmil.com.br.

3. Da Metodologia de Formação da Proposta

Para a formulação da proposta, os licitantes deverão observar:

- Critério de Julgamento: O julgamento será pelo Menor Preço Global.
- Composição Unitária: O licitante classificado em primeiro lugar deverá preencher o Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, indicando o valor unitário para cada item de exame, treinamento e serviço por demanda.
- Encargos inclusos: Nos preços ofertados devem estar inclusos lucro e todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas/previdenciários.
- Exequibilidade: Conforme o item 9.2 do Edital, será desclassificada a proposta que apresentar preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados pelo mercado, conforme a pesquisa que antecedeu o certame.

4. Da Fiscalização e Medição



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - Site: www.cemmil.com.br - Tel.: 3841-8181 - 3569-5534

Ressaltamos que a discriminação unitária é requisito obrigatório para a futura execução contratual. É vedado o faturamento de valores globais sem a devida discriminação do custo por função atendida, devendo a Nota Fiscal detalhar o valor individual por tipo de exame conforme a proposta comercial.

Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Deibson Xavier
Técnico de Segurança do Trabalho